



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
(CASA MANOEL PIRES DE SOUSA)

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO MODIFICATIVA AO REGIMENTO INTERNO
Nº 001/2025

AUTORIA: MESA DIRETORA

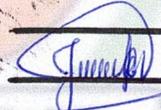
Dá nova redação ao § 2º do Artigo 24, nova redação ao Artigo 25 “caput”, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cajazeirinhas - PB, e dá outras providências.

Art. 1º - O § 2º do Artigo 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cajazeirinhas - PB, passará a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º - “As reuniões ordinárias são aquelas realizadas no período compreendido entre os dias 20 de janeiro a 20 de junho e de 20 de julho a 20 de dezembro, nos dias e horários estabelecidos no art. 25 deste regimento.”.

Art. 2º - O Artigo 25 “caput” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cajazeirinhas - PB, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25 - “As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Cajazeirinhas - PB, realizar-se-ão ^{previamente por unanimidade de votos em 1ª} semanalmente nas quintas-feiras, tendo duração de quatro horas, iniciando-se às ^{Votação Sessão do dia 30} 08:00 da manhã ^{de 20} às ²⁵ 20:00 horas.”



Presidente
1º secretário

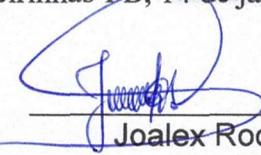
^{3º} Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

^{4º} Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa diretora da Câmara Municipal de Cajazeirinhas-PB, 14 de janeiro de 2025.



Adailton Alves de Lima
(Presidente)



Joalex Rodrigues da Costa
(1º Secretário)



Maria Rovenia Alves de França Dantas
(Vice-presidente)



Evandi Vieira de Almeida
(2º Secretário)